

Prezadas famílias,

Foi publicado no Diário Oficial do Município do último sábado (30/1) o decreto nº 60.060, de autoria da Prefeitura de São Paulo, que estabelece que não haverá ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional nos dias 15 e 16 de fevereiro, relativos ao Carnaval, e no dia 17 de fevereiro, referente à quarta-feira de cinzas.

No decreto, a administração municipal argumenta que a adoção dos pontos facultativos correspondentes aos dias de Carnaval e da quarta-feira de cinzas teria o potencial de incentivar a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, contrariando as orientações e os protocolos sanitários recomendados por autoridades de saúde para combater a pandemia do novo coronavírus.

O documento também destaca que a decisão da Prefeitura leva em consideração a situação de emergência de saúde pública na cidade de São Paulo, bem como a necessidade da adoção de providências com o objetivo de mitigar a propagação da Covid-19 no município.

Devido ao cancelamento do feriado do Carnaval, o Mazzarello funcionará normalmente nos dias 15, 16 e 17.

Formato das aulas:

Alunos da Educação Infantil ao 5º ano − Formato híbrido, aulas presenciais e online. Mesmo formato usado atualmente.

Alunos a partir do 6º ano − Aulas remotas, por meio da Sala de Aula Google nos dias 15, 16 e 17. Dias 18 e 19, quinta e sexta, formato híbrido, presencial e remoto, de acordo com o rodízio.

Atenciosamente, Direção